REQUERIMENTO N. 59/2026

ASSUNTO: REQUER O ENVIO DE OFÍCIOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN) E À FUNDAÇÃO PROCON-SP, SOLICITANDO FISCALIZAÇÃO URGENTE E MEDIDAS CABÍVEIS CONTRA O FECHAMENTO DA ÚNICA AGÊNCIA BANCÁRIA DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS/SP PELO BANCO SANTANDER S/A.

À MESA:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 102, § 3º e artigo 136, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno, a aprovação do presente requerimento visando a expedição de comunicações oficiais urgentes aos órgãos fiscalizatórios e de controle.

A presente solicitação fundamenta-se na situação emergencial vivenciada pelo Município de Silveiras/SP diante da informação formal de que o Banco Santander (Brasil) S/A planeja encerrar integralmente as atividades de sua agência local ainda no corrente mês de **novembro de 2026**.

Trata-se da ÚNICA **agência bancária em funcionamento em toda a extensão territorial do município,** responsável pelo atendimento financeiro da maioria da população local, inclusive a aposentados, pensionistas, beneficiários de programas sociais, comerciantes e produtores rurais.

A iminência do encerramento das operações presenciais em prazo exíguo impõe a imediata provocação e intervenção dos órgãos estatais e reguladores para resguardar a ordem econômica local, coibir práticas abusivas e impedir a consumação de dano irreparável à população silveirense.

Nesse sentido, requer-se a expedição de ofícios urgentes, instruídos com cópia da presente propositura, às seguintes autoridades e órgãos competentes:

1. **Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil (BACEN)**, solicitando a instauração de procedimento fiscalizatório urgente sobre a conduta do Banco Santander (Brasil) S/A no Município de Silveiras/SP, com apuração do cumprimento estrito das diretrizes da Lei nº 4.595/1964 e da Resolução BACEN nº 4.072/2012, **determinando a suspensão do fechamento previsto para novembro de 2026 ou a exigência de prévia e efetiva implementação de estrutura física presencial equivalente para a continuidade do atendimento bancário essencial no município.**

2. Ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo da Fundação PROCON-SP, solicitando a abertura de averiguação preliminar e processo administrativo fiscalizatório contra o Banco Santander (Brasil) S/A, aplicando as penalidades cabíveis pela prática abusiva e violação frontal aos artigos 6º, incisos IV, VI e X; 22 e 39 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), ante a descontinuidade injustificada de serviço essencial à coletividade.

A presente proposição fundamenta-se nos artigos 16, inciso XXXI; 55, incisos III e VII; e 136, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Silveiras, que autorizam o encaminhamento de pedidos de providências aos órgãos técnicos e de controle do Estado e da União.

O encerramento das atividades presenciais até o final de novembro de 2026 desamparará mais de 6.000 habitantes e gerará a exclusão financeira compulsória de idosos e trabalhadores sem acesso à internet, forçando o deslocamento rodoviário contínuo a outros municípios da região, com aumento de custos de locomoção e riscos à integridade física dos munícipes.

Diante do exposto, **REQUEIRO** a aprovação deste Requerimento e o envio imediato das comunicações oficiais aos órgãos supracitados para que adotem com urgência as medidas fiscalizatórias e judiciais cabíveis.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 03 de novembro de 2026.

*Ver. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ*_____

*Ver. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS*_____

*Ver. REGINALDO LOPES DOS SANTOS*_____

*Ver. WALDINEI DE ANDRADE PONTES*_____

*Ver. JOSÉ CARLOS GOMES*_____

*Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA*_____

*Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA*_____

*Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS*_____

*Ver. REGINALDO BATISTA FLORÊNCIO DA SILVA*_____

APROVADO
Por 08 votos a favor
E 00 votos contra.
Silveiras 03/11/2026
Presidente